

REQUERIMENTO Nº 11.734 /2020**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a **reforma e ampliação da EEEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, no município de Baraúna – PB.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Baraúna fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta, no Seridó Oriental Paraibano. Com área territorial de 50,030 km², de acordo com o IBGE, no ano de 2020 sua população estava estimada em 4.964 habitantes.

A escola estadual de Baraúna funcionava no estabelecimento de uma escola municipal, mas, 12 anos depois, ganhou suas instalações próprias, inaugurada em maio do ano de 2014 pelo Governo do Estado, no citado município. Ocorre que, atualmente, a Escola Estadual Prefeito Severino Gomes encontra-se em condições físicas precárias.

A falta de estrutura da escola atualmente vem interferindo no bom andamento dos trabalhos a que se propõe, o que requer providências urgentes no sentido de viabilizar a devida reforma, bem como a ampliação da mesma, o que proporcionará melhores condições de trabalho por parte de seus servidores e melhor atendimento aos estudantes, seu principal objetivo.

Como é sabido, a educação é preceito fundamental na vida do cidadão, direito este reconhecido constitucionalmente, que implica em qualidade de ensino e condições ambientais, materiais favoráveis. O art. 205 da Constituição Federal, que assim preconiza:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Com muita propriedade e sabedoria, consta no rol das prioridades do estado da Paraíba a "Educação", dispondo no art. 2º, inciso VII, da sua carta constitucional:

**“Art. 20 - São objetivos prioritários do Estado:
VII - garantia da educação, do ensino, da saúde e da assistência à maternidade e a infância, à velhice, à habitação, ao transporte, ao lazer e à alimentação;”**

O presente apelo é fruto de reiteradas reivindicações da população de Baraúna, tendo sido requerido com muito fervor durante o Orçamento Democrático Estadual do presente ano, no sentido de ampliação das salas de aula, aumento dos muros da instituição e sua reforma para melhor atender aos estudantes.

Portanto, ratificando os termos acima delineados, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato de apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Educação, no sentido **de viabilizar a ampliação e reforma da EEEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, no município de Baraúna – PB.**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Baraúna – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 28 de Setembro de 2020.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual